



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

GOVERNO MUNICIPAL DE MUCAMBO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 39 de 20 de julho de 2021.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE O
FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO\CE, no uso de suas atribuições e com fundamento legal no artigo 64, inciso II da Lei Orgânica do Município de Mucambo\CE:

CONSIDERANDO o tradicional festejo da padroeira municipal Nossa Senhora Sant'Ana.

DECRETA

Art. 1º - Feriado Municipal o dia 26 de julho do corrente ano, não se aplicando este decreto aos serviços essenciais de Limpeza Pública, Guarda Municipal e Hospital Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucambo, no Centro Administrativo, aos 20 dias do mês de Julho de 2021.

Francisco das Chagas Parente Aguiar
Prefeito Municipal de Mucambo\Ce.